



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 182/2017, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 080/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/04/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

STOCK COMERCIAL LTDA. - EPP, com sede na Rua S-1, nº 653, Quadras-02, Lt 19/20, Sala 09, Galeria S-1 Center, CEP: 74.823-420, Setor Bela Vista, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.857/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Athilla Vinicius Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.469.861-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação por 06 (seis) meses** da vigência da pactuação, bem como a **readequação** do quantitativo do Item 01, passando de 05 (cinco) para 06 (seis) unidades, e do Item 13 passando de 5.000 (cinco mil) para 2.000 (duas mil) unidades, tudo necessário para o fornecimento de materiais para escritório, conforme declinado no "Pedido de Cotação de nº 071/2017", Autos nº 2017000482, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 20/04/2017.

II.II – A prorrogação e o aditamento contratual que se operam, justificam-se em razão de que os serviços prestados estão sendo realizados de forma satisfatória e são necessários para o Hospital Alberto Rassi - HGG e ao Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmando entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.III – Compromete-se a **CONTRATADA** a executar o presente aditamento contratual nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual deste Primeiro Termo Aditivo será de 20/10/2017 à 19/04/2018.

II.V – Em decorrência da **redução do quantitativo**, haverá a redução do importe global estimado de R\$ 16.477,96 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e noventa e seis centavos) para a importância



de R\$ 12.061,10 (doze mil, sessenta e um reais e dez centavos), do Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação a CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA, pelo período de 06 (seis) meses, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ R\$ 12.061,10 (doze mil, sessenta e um reais e dez centavos), mediante os seguintes preços unitários, fixos e irrevogáveis, todos constantes do Pedido de Compras/ Contratações, Anexo I.”


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017000482, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

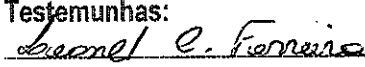
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

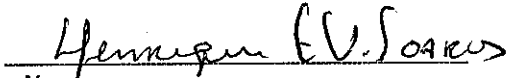
Goiânia/GO, 19 de outubro de 2017.


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


ATHILLA VINICIUS SANTOS
STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA
Athilla V. Santos
Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome:
CPF/MF: 023.911.851-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2017


OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para escritório, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, visando o atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

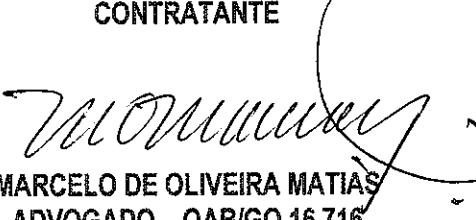
OBJETO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PILHA GRANDE ALCALINA TIPO D 1,5 VOLTS	UNIDADE	6	R\$13,00	R\$78,00
PILHA MÉDIA ALCALINA TIPO C 1,5 VOLTS	UNIDADE	50	R\$9,75	R\$487,50
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	10	R\$2,60	R\$26,00
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	10	R\$2,60	R\$26,00
BOBINA PARA AUTOCLAVE 57MMX30M	UNIDADE	60	R\$1,86	R\$111,60
BORRACHA DE APAGAR COR BRANCA	UNIDADE	200	R\$0,12	R\$24,00
CADERNO CAPA DURA 100 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$1,92	R\$192,00
CLIPS PARA PAPEL TAMANHO 1	CAIXA	60	R\$1,15	R\$69,00
CLIPS PARA PAPEL TAMANHO 2	CAIXA	100	R\$1,15	R\$115,00
CLIPS PARA PAPEL TAMANHO 4	CAIXA	300	R\$1,15	R\$345,00
CLIPS PARA PAPEL TAMANHO 6	CAIXA	100	R\$1,26	R\$126,00
COLA BRANCA ESCOLAR	UNIDADE	20	R\$0,55	R\$11,00
FITA ADESIVA CREPE 19X50 (ESTREITA)	ROLO	3000	R\$2,20	R\$6.600,00
FITA PARA ROTULADOR - 12MM/ TZE-FX 231 - 8M	UNIDADE	24	R\$115,00	R\$2.760,00
LAPIS PRETO	UNIDADE	300	R\$0,17	R\$51,00
PASTA PORTA ALVARÁ A4 HORIZONTAL	UNIDADE	100	R\$2,89	R\$289,00
TESOURA PARA CORTAR PAPEL	UNIDADE	150	R\$5,00	R\$750,00
VALOR TOTAL GLOBAL FIXO E ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES				R\$12.061,10



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2017.



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE

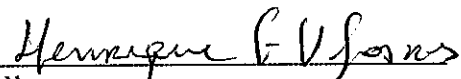

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

STOCK COMERCIAL LTDA. - EPP
Athilla V. Santos
Diretor


ATHILLA VINICIUS SANTOS
STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Leonel C. Ferreira
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome: Henrique F. V. Santos
CPF/MF: 023.941.851-03